

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESI-SP – 2026

A Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP convida pesquisadoras(es), docentes e estudantes a submeterem trabalhos acadêmicos para apresentação em Sessões de Comunicação Oral, a serem realizadas nas modalidades presencial e on-line.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade estabelecer as normas e instruções para a submissão de propostas de trabalhos acadêmicos no IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP, a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2026, nas modalidades presencial e on-line.

As propostas de trabalhos acadêmicos deverão seguir as seguintes etapas, condicionadas à aprovação em cada uma delas:

- I - Submissão do resumo, conforme as orientações e prazos estabelecidos neste Edital;
- II - Apresentação oral, caso o resumo seja aprovado;
- III - Envio do artigo completo para publicação nos Anais do evento, condicionado à aprovação nas etapas anteriores.

2. INSTRUÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1 Os trabalhos poderão ser submetidos para comunicação oral nas modalidades presencial ou on-line, por meio da plataforma do evento. Não serão permitidas trocas de modalidade de comunicação, tampouco alterações nas datas ou horários das comunicações. As sessões ocorrerão nos dias 11 e 12 de maio de 2026, entre 8h e 17h, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

2.2 Serão aceitos trabalhos com um ou mais autores(as), sendo permitido o máximo de 1 (um) autor e até 3 (três) coautores. Ao menos um(a) dos(as) autores(as) deverá estar presente na sessão em que o trabalho for alocado pela Comissão Organizadora, sendo obrigatória a apresentação na modalidade de inscrição registrada pelo(a) autor(a). Caso um(a) dos(as) coautores(as) seja responsável pela comunicação oral, deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição na mesma modalidade escolhida pelo(a) autor(a).

2.3 Poderão submeter propostas de comunicação, na condição de autores(as): graduandos(as) e graduados(as) em cursos de licenciatura; mestrandos(as), mestres, doutorandos(as), doutores(as) e docentes de Instituições de Ensino Superior, do Brasil e do exterior; docentes da educação básica; e estudantes de cursos de pós-graduação lato sensu vinculados à área da educação.

2.4 Todos(as) os(as) autores(as) deverão estar devidamente inscritos(as) no Congresso para a apresentação do trabalho. A modalidade de comunicação — presencial ou on-line — dos trabalhos com mais de um(a) autor(a) será aquela escolhida pelo(a) autor(a) no momento da submissão. Não serão permitidas alterações de modalidade nem a

realização da comunicação por coautor(a) em modalidade distinta da registrada na submissão.

2.5 Os(as) autores(as) poderão submeter apenas um trabalho. Coautores(as) poderão participar de mais de um trabalho submetido.

2.6 A submissão deverá ser realizada exclusivamente na página do evento, mediante login e senha criados no momento da inscrição.

2.7 É obrigatório seguir rigorosamente as orientações estabelecidas neste Edital para o envio das propostas. O não cumprimento das orientações implicará na reprovação do trabalho submetido.

2.8 No momento da submissão, os(as) autores(as) deverão selecionar uma Sessão Temática (ST), conforme os seguintes eixos:

ST1 – Tecnologias Transformadoras e Inovação Educacional: práticas que ampliam possibilidades de aprendizagem.

Discute perspectivas históricas, epistemológicas e culturais das práticas pedagógicas e dos currículos que utilizam tecnologias como catalisadoras de transformação educacional, abrangendo experiências com recursos didáticos, inteligência artificial aplicada à educação, ambientes híbridos e soluções tecnológicas inovadoras.

ST2 – Educação Inclusiva, Diversidade e Equidade: caminhos para transformar a escola em um espaço de pertencimento.

Explora práticas pedagógicas e curriculares comprometidas com inclusão, diversidade e equidade, considerando diferentes territórios, modalidades educacionais e políticas educacionais inclusivas.

ST3 – Gestão Educacional Transformadora: colaboração, resultados e fortalecimento da cultura escolar.

Aborda práticas de gestão pedagógica, administrativa e relacional, com foco em liderança ética, planejamento estratégico, cultura institucional e melhoria contínua dos processos educativos.

ST4 – Formação Inicial e Continuada de Professores: práticas formativas que transformam a docência.

Reúne reflexões e experiências sobre formação inicial e continuada de professores, estágios, programas formativos e desenvolvimento profissional docente.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE RESUMOS – 1ª ETAPA

3.1 As propostas de resumo simples deverão ser submetidas exclusivamente na plataforma do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP, no período de 02/02/2026, a partir das 20h, até às 23h59 do dia 31/03/2026.

3.2 A inscrição do resumo deverá conter, obrigatoriamente:

- a) título do trabalho, com até 150 caracteres, incluindo espaços;

- b) resumo em parágrafo único, com extensão entre 1200 e 1800 caracteres, incluindo espaços, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos, citações ou destaques de qualquer natureza;
- c) três palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, com até 150 caracteres, incluindo espaços;
- d) seleção da Sessão Temática do trabalho, conforme item 2.8 deste Edital;
- e) indicação dos coautores, caso haja.

3.3 A seleção dos resumos será realizada pela Comissão Científica do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

3.4 Os resumos serão avaliados por integrantes da Comissão Científica, todos com titulação mínima de mestre.

3.5 A Comissão Científica não realizará revisões de escrita, normalização ou formatação dos textos submetidos. A responsabilidade pelo conteúdo, adequação e apresentação do resumo recai integralmente sobre o(s) autor(es).

3.6 Trabalhos que não forem apresentados ou não forem aprovados após a comunicação oral não receberão certificado de apresentação (2ª etapa) nem poderão ser publicados nos Anais do evento (3ª etapa).

3.7 É de inteira responsabilidade do(a) autor(a) principal realizar a correta inclusão dos(as) coautores(as) no painel da plataforma do Congresso, devendo informar o nome completo e corretamente grafado de cada coautor(a) no momento da submissão. Os certificados de apresentação serão disponibilizados exclusivamente no painel do(a) autor(a), cabendo a este(a) a responsabilidade de realizar o download e o encaminhamento dos certificados aos(às) respectivos(as) coautores(as). Não serão permitidas alterações posteriores nos nomes informados, sendo quaisquer erros de grafia de inteira responsabilidade do(a) autor(a).

4. COMUNICAÇÃO ORAL – 2ª ETAPA

4.1 As comunicações orais ocorrerão nos dias 11 e 12 de maio de 2026, no período das 8h às 17h.

4.2 Os trabalhos selecionados na modalidade presencial serão apresentados nas Sessões Temáticas realizadas na cidade de São Paulo, no endereço Avenida Paulista, nº 1313. Os trabalhos selecionados na modalidade on-line serão apresentados por meio da plataforma oficial do evento, na qual serão informados a data, o horário e o link de acesso para a apresentação.

4.3 A alocação dos trabalhos nas respectivas Sessões Temáticas, bem como a definição de datas e horários das apresentações, é de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

4.4 Após a divulgação da programação oficial, com data e horário das apresentações, não serão permitidas solicitações de alteração de Sessão Temática, data ou horário.

4.5 É indispensável a presença do(a) autor(a) ou de ao menos um(a) coautor(a) responsável pela comunicação, na data e no horário definidos.

4.6 As comunicações orais terão duração máxima de 10 minutos e deverão contemplar a síntese do trabalho, seus objetivos, resultados e referencial teórico. O uso de recursos audiovisuais é facultativo e, quando utilizado, deverá seguir o template oficial do evento.

5. PUBLICAÇÃO DO TRABALHO COMPLETO – 3ª ETAPA

5.1 Somente após a aprovação do resumo, da apresentação e da comunicação oral pelo(a) coordenador(a) da Sessão Temática, os(as) autores(as) poderão submeter o trabalho completo para publicação nos Anais do Congresso.

5.2 Apenas os trabalhos submetidos, avaliados, aprovados, apresentados e novamente aprovados após a comunicação oral poderão ser encaminhados, na versão de artigo completo, para publicação nos Anais do evento.

5.3 As normas de formatação, extensão e submissão do artigo completo seguem as diretrizes estabelecidas no template oficial do evento, que será disponibilizado em momento oportuno exclusivamente aos trabalhos aprovados nas etapas anteriores. As orientações a seguir têm caráter informativo e visam apenas apresentar, de forma geral, a estrutura esperada do artigo.

5.3.1 De modo geral, o artigo deverá conter título, identificação dos(as) autores(as) com respectivo vínculo institucional, resumo e palavras-chave. O resumo deverá ser apresentado em parágrafo único, com extensão entre 200 e 300 palavras, sem citações, tabelas ou referências, seguido de três palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

5.3.2 O texto completo deverá ser organizado nos seguintes itens: introdução, contendo a contextualização, justificativa e objetivos do trabalho; desenvolvimento e/ou referencial teórico-metodológico; apresentação e análise dos resultados; considerações finais; e referências, elaboradas conforme as normas vigentes da ABNT.

5.3.3 O artigo deverá ter entre 8 e 12 páginas, em formato A4, redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado e recuo de parágrafo de 1,25 cm. As margens deverão ser de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita.

5.3.4 O título deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 14, em letras maiúsculas e centralizado. Notas explicativas, quando estritamente necessárias, deverão ser inseridas em rodapé, em fonte tamanho 10. Tabelas, quadros, gráficos e figuras poderão ser utilizados, desde que devidamente identificados, com indicação de fonte e observância dos direitos autorais. Termos estrangeiros, bem como títulos de livros e periódicos, deverão ser grafados em itálico.

5.3.5 O arquivo deverá ser submetido exclusivamente no formato Word (.doc ou .docx), com tamanho máximo de 2 MB, seguindo integralmente o template oficial do evento, que será disponibilizado apenas aos trabalhos aprovados nas etapas anteriores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.2 Para mais informações ou esclarecimentos, acesse o site do Congresso:
<https://congresso.faculdadesesi.edu.br/>

**Comissão Organizadora
IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP**